

PORTARIA Nº 054/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Valmir Antunes de Oliveira**, matrícula funcional nº 1253-4, Operador de Máquinas Rodoviárias, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação

Prefeito não assinou